

- (十二) 澳門執業西醫公會代表何獻瑞；
- (十三) 澳門同善堂代表陳伯銘；
- (十四) 澳門工會聯合總會代表黃小小；
- (十五) 澳門街坊會聯合總會代表何寬慈；
- (十六) 非政府戒毒組織代表 Augusto P.V. Nogueira；
- (十七) 教育界代表陳志君；
- (十八) 衛生局疾病預防控制範疇的傳染病防制暨疾病監測部門代表林松。

二、委任林松為防治愛滋病委員會的秘書長。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零零八年十二月十二日

社會文化司司長 崔世安

- 12) Ho Hin Soi, em representação da Associação de Médicos de Macau;
- 13) Chan Pac Meng, em representação da Associação de Beneficência Tung Sin Tong;
- 14) Wong Sio Sio, em representação da Associação Geral dos Operários de Macau;
- 15) Ho Fun Chi, em representação da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;
- 16) Augusto P.V. Nogueira, em representação das organizações não governamentais de reabilitação de toxicodependentes;
- 17) Chan Chi Kwan, em representação do sector de educação;
- 18) Lam Chong, em representação do sector de Prevenção de Doenças Infecciosas e Vigilância da Doença da área de Prevenção e Controlo da Doença dos Serviços de Saúde, que exerce funções de secretário-geral.

2. É designada Lam Chong para exercer as funções de secretário-geral da Comissão de Luta contra a SIDA.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

12 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 173/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予旅遊局局長 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區與“斌達工程”公司簽訂“為旅遊局轄下設施的空調系統提供維修及保養服務合同”。

二零零八年十二月十二日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 173/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de assistência e manutenção dos sistemas de ar condicionado das instalações da Direcção dos Serviços de Turismo, a celebrar com a empresa «Instalações e Reparações Electromecânicas PAN TAT».

12 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 174/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 174/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Re-